POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS
Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150
Fone (81) 3181-1180 / E-mail: 7emg@pm.pe.gov.br

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO (TPP) - CSM-INT / PMPE

1. **NOME DA PROPOSTA/TITULO DA AÇÃO:**

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para as Unidades da Polícia Militar de Pernambuco, que atuam no Policiamento Ostensivo Motorizado.

2. **OBJETIVO:**

Dotar as OME's da PMPE, que executam o Policiamento Ostensivo de Trânsito, de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades operacionais nas suas respectivas áreas de atuação, conforme os arts. 23 e 25 do CTB.

Os 2º, 3º, 7º, 8º, 9º, 10º, 14º, 15º, 21º, 22º, 23º e 24º Batalhões de Polícia Militar, 1º e 2º Batalhões Integrado Especializado e as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Companhias Independentes da Polícia Militar, além dos diversos empregos de serviços ordinários e extraordinários, executando as atividades de preservação da vida e da ordem pública, contribuindo com a redução dos índices de criminalidades violentas.

3. **OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:**

DESCRIÇÃO	Qtd	Und	R$ Unit.	R$ Unit.
CAPACETES	150	Un	R$ 465,00	R$ 69.750,00
BOTAS	150	Pares	R$ 300,00	R$ 45.000,00
JOELHEIRAS	150	Pares	R$ 135,00	R$ 20.250,00
COTOVELEIRAS	150	Pares	R$ 80,00	R$ 12.000,00
LUVAS	150	Pares	R$ 90,00	R$ 13.500,00
CAPAS DE COLETES	150	Und	R$ 200,00	R$ 30.000,00

4. **ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:**

RECURSOS – DESPESAS CORRENTES - CUSTEIO	R$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais)

5. **JUSTIFICATIVA:**

As unidades especializadas em que todo o efetivo trabalha e realiza operações policiais utilizando viaturas tipo motocicletas, destacam-se pelo êxito das missões que executam, com reflexo na redução e controle da violência e da criminalidade em territórios que apresentem altos índices criminais, conduzindo a uma expansão da percepção de segurança pública por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas.

Dentre as ações multidisciplinares de combate e redução da criminalidade, há a necessidade imperiosa do Estado de equipar o policial militar com equipamentos de proteção individual adequados ao tipo de serviço prestado a sociedade, e que este equipamento seja capaz de aumentar a segurança do policial, protegendo-o de eventuais acidentes de serviço.

O fornecimento desses EPIs garantirá mais segurança, proteção e conforto ao policial o serviço operacional, evitando ou diminuindo o grau de lesão nos membros superiores (braço e cotovelos) caso o policial militar (motopatrulheiro) se envolva em acidente ou tenha a necessidade de, em eventual confronto com meliantes, de abandonar a motocicleta durante a pilotagem para se proteger, quando provocará um contato direto com o solo (queda).

Assim, todos os policiais que atuam nessa modalidade de policiamento (Oficiais e Praças) precisam utilizar individualmente o seu EPI, uma vez que por questões de saúde e higiene a cotoveleira não pode ser utilizada por mais de um policial.

6. **RESULTADOS ESPERADOS:**

Garantia com eficácia de respostas às ocorrências de vulto e ordinárias, com o menor tempo possível quando acionado pelas autoridades competentes, satisfazendo deste modo os anseios da sociedade, além de assegurar a todo o efetivo desta Especializada uma melhor segurança e conforto nos deslocamentos;

Sucesso no cumprimento das missões e restabelecimento e promoção da ordem público, de conformidade com o Art. 144 da Constituição Federal – A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

7. **INDICADORES**

- Assegurar a integridade física do policial militar e melhores condições de higiene;

- Proporcionar conforto com o correto uso do EPI, estando este adequado ao fardamento utilizado pelo motopatrulheiro;

- Agilizar o lançamento do efetivo diuturnamente, tanto no serviço ordinário quanto no extraordinário, em especial nas demandas que envolvem grande número de efetivo, auxiliando significativamente na redução de esforços na parte administrativa quando da equipagem do policiamento; e

- Redução de lesões em membros superiores dos motopatrulheiros, consequente redução de afastamento e aumento de efetivo nas ações policiais, garantindo a manutenção da ordem pública.

8. **METAS**

- Reduzir o número de afastamento para tratamento de saúde própria, proveniente de acidentes de trânsito e durante ações de alto risco, aquelas que geralmente expõem o policial militar a terrenos irregulares, intempéries e confrontamento com mal feitores;

- Evitar lesões causadas por acidentes com a motocicleta durante a prestação de serviço a população pernambucana; e,

- Equipar todo o efetivo da PM, empregado em motopatrulhamento (oficiais e praças) com o correto EPI adequado ao fardamento, promovendo agilidade no lançamento da tropa, evitando solução de continuidade.

9. **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

Anexo (doc. SEI nº 18109511)

10. **DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:**

Nome Completo: VALDIR AGOSTINHO DO NASCIMENTO

Posto/graduação: 2º TEN QOAPM

Matrícula: 103461-8

Função: CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Lotação: CIPMoto

E-mail Institucional: valdir.nascimento1@pm.pe.gov.br

Telefone/ whatsApp: (81) 98819-7521

MARCELO MARTINS IANINO - **TC QOPM**
Chefe Interino da 7ª EMG

Por ordem:

GUSTAVO FARIAS **MAGALHÃES - CAP PM**
Chefe da Seção de Monitoramento da 7ª EMG

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Farias Magalhães**, em 22/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18107277** e o código CRC **20DC4467**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."

REGISTRO FOTOGRÁFICO

CAPACETE PARA MOTOCICLISTA

COTOVELEIRAS

JOELHEIRAS

LUVAS PARA MOTOCICLISTA

CAPAS DE COLETES